

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DDO) Nº 06/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 0803/2017, e delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 1.260, de 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições (Art. 6º, incisos X, XII e XIV), e considerando:

1. A necessidade de remanejar créditos da Reserva Técnica para atendimento do Edital IMEA nº 15/2018.

RESOLVE:

Atualizar os valores/classificações disponibilizados às macro unidades, IMEA e PROPLAN por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC):

1. Instituto Mercosul de Estudos Avançados

IMEA						
Ações	Nome da ação	PTRes	Elemento Despesa	Fonte	Plano Interno	Valor Anual
C.1	Observatórios IMEA	108999	33.90.00	8100	MC001G19AFN	46.254,43
C.2	Cátedras Latino-Americanas					
C.4	Núcleo de Integração e Cultura Remanejado Reserva Técnica					
C.5	Ciclo de Debates					
C.7	Administrativo					
C.8	Feira do Livro					
Total Plano Ação						46.254,43
Remanejamento Reserva – Ação C.4						12.000,00
Total IMEA						58.254,43

2. Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

PROPLAN						
Ações	Nome da ação	PTRes	Elemento Despesa	Fonte	Plano Interno	Valor anual
C.1	Juros, multas e outros...	149373	33.90.00	8100	MC001G01ADN	136.649,93
C.2	PROPLAN	149373	33.90.00	8100	MC002G01ADN	25.500,00
	SACT					5.000,00
	SECOM					5.000,00
	SECIC					,00
	EDUNILA					8.500,00
PASEP	Recolhimento PASEP	147393	33.91.00	8100	MVINCG0100N	2.483,00
RCP – 50	Receitas Próprias	149373	33.90.00	8250	MVINCG0100N	69.400,00
RCP – 80	Receitas Próprias (Financeira)	149373	33.90.00	8280	MVINCG0100N	1.349,00
Reserva Técnica	Reserva para remanejamento	108999	33.90.00	8100	N/A	153.138,67
	Remanejado Ação C.4 – IMEA					-12.000,00
	Reserva para remanejamento	149373			N/A	2.804.247,25
	Remanejamento Ação C.8 – Reitoria					-240.616,71
Total Plano de Ação						162.149,93
Total Vinculados						2.778.001,21
Remanejamento Ação C.8 – Reitoria e C.4 – IMEA						252.616,71
Viagens Administrativas – Unidades Vinculadas						18.500,00
Total PROPLAN						2.958.651,14

Ressalva 1 – A UNILA fica na dependência de receber os *limites orçamentários a utilizar (limites de empenho)*, esses decorrentes dos ingressos das receitas tributárias ao governo Federal, sendo apurado e posteriormente liberado pela (Secretaria de Orçamento Federal (SOF), previstos em lei, e com liberação regulamentada conforme decretos de programação orçamentária e financeira do exercício.

Ressalva 2 – Essa declaração distribui os créditos orçamentários consignados à Unidade Orçamentária 26267 – Universidade Federal da Integração Latino Americana, conforme volume V da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019. As questões relativas à finalidade, ao objeto, à aplicação dos referidos créditos orçamentários e ao mérito administrativo serão analisadas individualmente pelo gestor máximo da macro unidade e ordenador de despesas.